CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000
Tel.: (031) 3577/8000
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

REQUERIMENTO INTERNO 06/2021

Sarzedo, em 17 de junho de 2021

Senhores Vereadores,

Em conformidade com o artigo 194, parágrafo § 5º do Regimento Interno desta Casa, SOLICITO, após ouvido o Plenário, que o Projeto de Lei 32/2021 *"Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação-CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020",* que foi lido na 10º Sessão Ordinária realizada no dia 27 de junho do corrente ano seja apreciado em regime de urgência, em primeiro e segundo turno nesta Sessão, com dispensa de interstício conforme prevê o Regimento Interno desta Casa.

Justificativa: O presente pedido objetivo agilizar a tramitação do Projeto haja vista o Pedido do Poder Executivo Municipal em virtude da urgente necessidade de adequação do Conselho Municipal de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação-CACS-FUNDEB.

Assim sendo, agradecemos antecipadamente, e aguardamos a aprovação dos nobres Edis.

Atenciosamente,

Gilberto José da Silva
Presidente da CCJ

José Estevam Lourenço Neto
Relator da CCJ

Daniela Cristina Teixeira Salles
Membro da CCJ